COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG
DELIBERAÇÃO Nº [197.6/2023]

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno / Resolução 193 / Solicitação Ouvidoria CAU/MG
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG – Gerência Administrativa Financeira
ASSUNTO:	**Renegociação de débitos de anuidade em atraso junto ao CAU**

A Comissão de Planejamento e Finanças– CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 24 de julho de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando que o inciso I do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR dispõe que compete às comissões ordinárias e especiais apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência e, quando for o caso, solicitar a sua inclusão na pauta da reunião plenária, para deliberação;

Considerando que o inciso VIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre processos de cobrança de anuidades, taxas e multas;

Considerando que o art. 11 da Resolução nº 193, de 24 de setembro de 2020 do CAU/BR dispõe que o arquiteto e urbanista ou o responsável legal da pessoa jurídica poderá, por meio de protocolo junto ao CAU/UF, requerer a revisão da cobrança de anuidade;

Considerando demanda encaminhada pela Ouvidoria do CAU/MG por meio de mensagem eletrônica, referente à recorrência de manifestações de profissionais arquitetos e urbanistas que desejam quitar os seus débitos junto ao Conselho, mas que não conseguem se adequar às regras vigentes, e que relata que questionamentos acerca da possibilidade de flexibilização das regras para quitação de anuidades em atraso corresponde à demanda mais recorrente encaminhada à Ouvidoria do CAU/MG;

Considerando a mensagem eletrônica encaminhada pela Ouvidoria do CAU/MG, que, em razão do lançamento do "Desenrola Brasil" – programa de renegociação de dívidas recentemente lançado pelo Governo Federal –, considera oportuno o momento para a proposição, à CPFi-CAU/BR, pela adoção de um programa mais amplo de regularização de débitos junto ao CAU;

Considerando que desde o exercício de 2020, quando da emissão da Resolução CAU/BR n° 191, de junho de 2020, que o CAU não adota nenhum programa de refinanciamento de valores devidos aos CAU/UF, ou seja, há 3 (três) exercícios consecutivos que não há possibilidades mais flexíveis de renegociação junto ao CAU;

Considerando o entendimento desta CPFi-CAU/MG de que CAU não pode estar insensível à situação econômica do país e, em especial, ao desafio de arquitetas e arquitetos de se estabelecerem em um mercado muito competitivo, no contexto em que a taxa média de endividamento das famílias brasileiras bateu o recorde da série (conforme dados da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC).

DELIBEROU

1. Encaminhar à Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi-CAU/BR, a sugestão da Ouvidoria do CAU/MG referente a proposta de adoção de um programa mais amplo de renegociação de débitos junto aos CAU/UF, nos moldes do programa de renegociação de dívidas recentemente lançado pelo Governo Federal, denominado "Desenrola Brasil", de forma a atender uma das principais demandas encaminhadas pelas arquitetas e arquitetos e urbanistas de Minas Gerais a esta Ouvidoria, referente a situações em que, embora tenham a intenção de manter seus Registros Profissionais ativos, acabam optando por se desligar da profissão em razão do acúmulo de dívidas de anuidade junto a este Conselho Profissional;
2. Encaminhar para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos necessários.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Fábio Almeida Vieira – Coordenador	X			
Rosilene Guedes Souza	X			
Mariana Fernandes Teixeira	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ALMEIDA VIEIRA
Data: 25/08/2023 15:27:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Almeida Vieira
Coordenador
Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA
Data: 25/08/2023 15:59:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Darlan Gonçalves de Oliveira
Arquiteto Analista do CAU/MG
Assessor Técnico – Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG